

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 41/2026.2

CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

SENAI – Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia

1. Apresentação:

Este Edital trata da divulgação de vagas dos Cursos da Aprendizagem Industrial Técnica ofertados pelo **Programa de Gratuidade Regimental**, disponíveis nas Unidades Educacionais do SENAI Rondônia, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota Jovem Aprendiz, fazendo jus a Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005 e das diretrizes do SENAI – Departamento Regional de Rondônia.

2. Disposições Preliminares:

2.1. As vagas para inscrições estão descritas no item 8 deste Edital e serão preenchidas, **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 41/2026.2;

2.2. As indústrias deverão indicar a relação dos jovens aprendizes, por elas selecionados e arrematados dos inscritos da comunidade, obedecendo os requisitos necessários para ingresso no referido programa;

2.3. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas indústrias, essas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade;

2.4 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.5. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente ofertados pelo Programa da Gratuidade**, mesmo que sejam em Escolas SENAI/RO diferentes e em ocupações diferentes. Ele deverá observar com atenção, no ato da inscrição, a vaga, localidade, escola e curso pretendidos. Inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela Comissão Organizadora do certame.

3. Das vagas para candidatos da indústria:

3.1. A reserva de vagas pode ser feita por indústrias que desejam encaminhar candidatos para matrícula. Para isso, elas devem preencher e enviar a Carta de Reserva de Vagas (Anexo I) por *e-mail* da Escola ofertante no prazo estabelecido no cronograma (item 9). Nesse mesmo período, as indústrias também precisam entregar a lista e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes;

3.2. As indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade no atendimento e, ao reservarem as vagas, se comprometem a indicar para a Unidade do SENAI/DR-RO, do município da sua preferência, a lista dos jovens aprendizes. Se a documentação não for entregue e as matrículas não forem realizadas na data prevista

no cronograma, as vagas serão liberadas para outras indústrias interessadas ou para a comunidade externa, seguindo a ordem de inscrição;

3.3. As reservas de vagas serão processadas por ordem cronológica de recebimento da Carta de Reserva de Vagas (Anexo I), que deve ser enviada por *e-mail* para a Unidade ofertante. As reservas estão limitadas ao número máximo de vagas estabelecido para a turma. Caso a demanda seja maior que o número de vagas, os interessados ficarão em uma lista de espera.

3.4. As indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos e também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.5. É de responsabilidade da indústria contratante definir a forma a ser adotada quanto à vivência na prática profissional do aprendiz - no contraturno - ou se o aluno ficará somente frequentado o SENAI;

3.6. O Contrato de Trabalho é exclusivo, Empresa-Aluno, ficando o SENAI incumbido, tão somente, da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente ao indicado neste Edital.

4. Das vagas para candidatos da comunidade:

4.1. Havendo disponibilidade de vagas, essas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos da comunidade em geral, desde que atendam ao perfil de seleção descrito no item 5 deste Edital;

4.2. As inscrições para as vagas da comunidade estarão disponíveis no Portal do SENAI, no link <https://portal.fiero.org.br/senai>, durante o período descrito no cronograma (item 9);

4.3. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição eletronicamente, no endereço acima, e, antes de finalizar, ler e concordar com as disposições do **Edital do Processo Seletivo 41/2026.2**;

4.4. O candidato só pode se inscrever em apenas 01 curso e deve atender plenamente a todos os seus pré-requisitos;

4.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e impedimento de participação;

4.6. O candidato será considerado inscrito somente após cumprir todas as instruções dos itens 4 e 5 deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e comparecer para a matrícula no período estipulado.

5. Da seleção:

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

- a) Idade entre 16 a 23 anos e 11 meses completos;
- b) Alunos cursando a partir da 2ª Série e/ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos/EJA) concluído;

- c) Atingimento do limite de alunos para abertura das turmas: 35 vagas (presenciais:)) e 70 vagas (Semipresencial);
- d) Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A publicação da lista de classificados e/ou vagas indicadas pelas indústrias e dos candidatos classificados da Comunidade, será realizada no Portal <https://portal.fiero.org.br/senai>, conforme datas estabelecidas no cronograma (item 10);

6.2. A relação de aprovados nas 1ª e 2ª Chamadas não será informada por telefone ou *e-mail*. Em casos de convocações excepcionais, como para uma eventual “Chamada”, os candidatos poderão ser contatados por *e-mail*, telefone ou *WhatsApp*. Por isso, é fundamental que o candidato cadastre corretamente seus dados de contato no momento da inscrição;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o cronograma e a lista de aprovados, bem como realizar a sua matrícula nos prazos divulgados. Também é responsabilidade do candidato garantir que os dados de e-mail e telefone cadastrados estejam corretos.

7. Das Matrículas:

7.1. O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo, sendo condições obrigatórias para efetivação da ação:

- a) Ter sido classificado, obedecendo a ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;
- b) Realizar a matrícula, conforme data do cronograma deste Edital (item 9);
- c) Apresentar cópias documentais do aprendiz:
 - RG ou Certidão de Nascimento
 - CPF
 - Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
 - Comprovante de endereço atualizado
 - 01 (uma) foto 3x4
 - Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

7.2. Os documentos citados no item 7.1 devem ser enviados via e-mail de cada Unidade Educacional ofertante, conforme seguem contatos na tabela abaixo. É fundamental que, ao enviar a documentação, o responsável informe o nome completo do(a) candidato(a) aprovado(a). O responsável deve, ainda, acompanhar a confirmação de recebimento enviada pela Escola:

Unidades SENAI/RO	Contatos via E-mail
CEET Porto Velho (bairro Lagoa)	secsesisenaipvh@fiero.org.br
CETEM Porto Velho (BR 364)	senai.cetem@fiero.org.br
Ariquemes	rosana.borges@fiero.org.br

Jaru	dayciane.duarte@fiero.org.br
Ji-Paraná	dayciane.duarte@fiero.org.br
Cacoal	daniele.boone@fiero.org.br
Rolim de Moura	daniele.boone@fiero.org.br
Vilhena	viviane.nunes@fiero.org.br

7.3. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente no período de acordo com o cronograma (item 9), todos os documentos exigidos no item 7.1 deste Edital e se não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula;

7.4. A **aprovação e classificação** nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

8. Da oferta do curso da aprendizagem industrial em cada município:

8.1. Serão ofertadas **1.190 (hum mil e cento e noventa) vagas disponíveis** nas modalidades presenciais (aulas presenciais de segunda a sexta) e semipresenciais (80% EAD e 20% presencial) para os Cursos de Aprendizagem Industrial Técnica, localizadas nas Unidades SENAI/RO, conforme as tabelas abaixo:

Unidade I Porto Velho/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.	
<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
Técnico em Edificações Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 18:00 às 22:00 Dia da semana (20%): terça-feira/quarta-feira Meta: 70 alunos	Desenvolver projetos, realizar a gestão da execução de obras e do ciclo de vida e implementar novas tecnologias e novos processos construtivos de edificações, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
Técnico em Informática Turma I Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horário: 07:30 às 11:30 Dia da semana (20%): terça-feira/quarta-feira Meta: 70 alunos	Atender demandas da instalação, configuração e manutenção de computadores de uso geral, periféricos, software, dispositivos móveis e redes locais, bem como, desenvolver aplicações para desktop conectadas a um banco de dados e web, seguindo normas técnicas de qualidade, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.
Técnico em Informática Turma II Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 18:00 às 22:00 Dia da semana (20%): quarta/quinta-feira Meta: 70 alunos	Atender demandas da instalação, configuração e manutenção de computadores de uso geral, periféricos, software, dispositivos móveis e redes locais, bem como, desenvolver aplicações para desktop conectadas a um banco de dados e web, seguindo normas técnicas de qualidade, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.
Técnico em Segurança de Trabalho Oferta: Semipresencial	Executar ações preventivas, monitorar o processo de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em

<p>Carga horária: 1.200 horas Horário: das 18:00 às 22:00 Dia da semana (20%): quarta/quinta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.</p>
---	---

<p>Unidade II Porto Velho/RO Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.</p>	
--	--

<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
<p>Técnico em Eletromecânica Oferta: Presencial Carga horária: 1.440 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Meta: 35 alunos</p>	<p>Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas técnicas de qualidade e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>Técnico em Eletromecânica Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.440 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): terça-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas técnicas de qualidade e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.</p>
<p>Técnico em Eletrotécnica Oferta: Presencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Meta: 35 alunos</p>	<p>Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p>
<p>Técnico em Eletrotécnica Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): quinta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p>
<p>Técnico em Logística Oferta: Semipresencial Carga horária: 960 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): segunda-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.</p>

<p>Unidade Ariquemes/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.</p>	
--	--

<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
<p>Técnico em Eletrotécnica Oferta: Semipresencial</p>	<p>Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência</p>

<p>Carga horária: 1.200 horas Horario: das 18:30 às 22:30 Dia da semana (20%): quarta/quinta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p>
<p>Técnico em Informática Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horario: das 13:30 às 17:30/18:30 às 22:30 Dia da semana (20%): terça-feira Meta: 35 alunos</p>	<p>Atender demandas da instalação, configuração e manutenção de computadores de uso geral, periféricos, software, dispositivos móveis e redes locais, bem como, desenvolver aplicações para desktop conectadas a um banco de dados e web, seguindo normas técnicas de qualidade, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.</p>
<p>Técnico em Informática para Internet Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.000 horas Horario: das 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): segunda/quarta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.</p>

<p>Unidade Jaru/RO Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jaru Rua Rio de Janeiro, Nº 2315, Bairro Liberdade, CEP: 76.890-000.</p>	
<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
<p>Técnico em Segurança do Trabalho Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horario: das 13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): sexta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Executar ações preventivas, monitorar o processo de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.</p>

<p>Unidade Ji-Paraná/RO Escola SENAI Ji-Paraná Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.</p>	
<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
<p>Técnico em Eletrotécnica Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horario: das 18:30 às 22:30 Dia da semana (20%): quinta-feira Meta: 70 alunos</p>	<p>Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.</p>
<p>Técnico em Informática Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horario: das 13:30 as 17:30 Dia da semana (20%): sábado</p>	<p>Atender demandas da instalação, configuração e manutenção de computadores de uso geral, periféricos, software, dispositivos móveis e redes locais, bem como, desenvolver aplicações para desktop conectadas a um banco de dados e web, seguindo normas técnicas de qualidade, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.</p>

Meta: 70 alunos	
Técnico em Segurança de Trabalho Oferta: Semipresencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 13:30 às 17:30 Dia da semana (20%): terça/quarta-feira Meta: 70 alunos	Executar ações preventivas, monitorar o processo de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.

Unidade SENAI Vilhena/RO Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.	
<u>Atendimentos dos Cursos:</u>	<u>Competências:</u>
Técnico em Logística Oferta: Semipresencial Carga horária: 960 horas Horário: das 13:30 às 17:45/19:00 às 22:15 Dia da semana (20%): terça/quinta-feira Meta: 70 alunos	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.
Técnico em Eletrotécnica Oferta: Presencial Carga horária: 1.200 horas Horário: das 19:00 às 22:15 Meta: 35 alunos	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
Técnico em Qualidade Oferta: Semipresencial Carga horária: 800 horas Horário: das 19:00 às 22:15/13:30 às 17:45 Dia da semana (20%): terça/quarta-feira Meta: 70 alunos	Planejar, implantar e controlar sistema de gestão da qualidade, seguindo legislação e normas da qualidade, saúde e segurança, meio ambiente e proteção de dados.

9. Do cronograma:

9.1 Etapas do Processo Seletivo:

Dia: 12/05/2026:

Divulgação do Edital Técnico nº 41/2026.2 SENAI/RO no site <https://portal.fiero.org.br/senai>

Período de 12 a 31/05/2026 – 1ª Chamada - Indústrias

Envio da Carta Reserva com o nº de vagas e dos documentos dos candidatos classificados pelas indústrias por e-mail de cada Escola SENAI/RO.

Dia: 01/06/2026:

Publicação das listas dos candidatos classificados pelas indústrias.

Período de 02 a 19/06/2026:

Período para efetivação das matrículas dos candidatos classificados pelas indústrias

Período de 01 a 28/06/2026 – 2ª Chamada – Comunidade

Inscrição dos candidatos da comunidade pelo site: <https://portal.fiero.org.br/senai>

Dia 29/06/2026:

Publicação das listas dos candidatos classificados pela comunidade.

Período de 30/06 a 10/07/2026:

Período para efetivação das matrículas dos candidatos classificados comunidade.

Dia: 13/07/2026:

Início das aulas nos Centros Educacionais do SENAI/RO.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

101.1. O SENAI-RO poderá cancelar qualquer curso integrante deste Edital ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

10.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

10.3. O SENAI-RO fornecerá aos aprovados - no término do Curso de Aprendizagem - certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária realizada;

10.4. Os cursos discriminados neste Edital serão operacionalizados na modalidade 100% presencial;

10.5. O jovem aprendiz contratado pela Indústria, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno), para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

10.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO.

Porto Velho, 12 de maio de 2026.

JAIR SANTIAGO COELHO

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO

Departamento Regional de Rondônia

ANEXO I

CARTA DE RESERVA DE VAGAS

CURSOS DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA– SENAI/RO

Ao,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

SENAI/RO em _____

a) Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 41/2026.2.1 informamos os dados abaixo necessários para a reserva de vagas:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Pessoa de Contato:

b) Indicação do (s) Curso (s) da Aprendizagem Técnica e o número de vagas pretendidas pelas Unidades ofertantes:

UNIDADES	CURSOS	C/H	OFERTAS	Nº DE VAGAS
CEET PVH	Técnico em Edificações	1200	Semipresencial	
CEET PVH	Técnico em Informática Turmas I e II	1200	Semipresencial	
CEET PVH	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	Semipresencial	
CETEM	Técnico em Eletrotécnica	1200	Presencial	
CETEM	Técnico em Eletromecânica	1440	Presencial	
CETEM	Técnico em Eletrotécnica	1200	Semipresencial	
CETEM	Técnico em Eletromecânica	1440	Semipresencial	
CETEM	Técnico em Logística	960	Semipresencial	
Ariquemes	Técnico em Eletrotécnica	1200	Presencial	
Ariquemes	Técnico em Informática	1200	Semipresencial	
Ariquemes	Técnico em Informática para Internet	1000	Semipresencial	
Jaru	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	Semipresencial	
Ji-Paraná	Técnico em Eletrotécnica	1200	Semipresencial	
Ji-Paraná	Técnico em Informática	1200	Semipresencial	
Ji-Paraná	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	Semipresencial	

Vilhena	Técnico em Eletrotécnica	1200	Presencial	
Vilhena	Técnico em Logística	960	Semipresencial	
Vilhena	Técnico em Qualidade	800	Semipresencial	

c) Afirmamos estar de acordo com as disposições do Processo Seletivo Edital nº 41/2026.2, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no do supracitado Edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data): _____: ____/____/_____.

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

Observação:

- Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a Indústria pretende reservar vagas. O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade Educacional do SENAI/RO, citado no item 3.3;
- Enviar carta reservas para os e-mails de cada Unidade ofertante.